



PEDIDO DE COMPRA: 000915 / 2026
EMIÇÃO: 24/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS - INTERMEDIÁRIO/AVANÇADO PARA A SERVIDORA TARCANE RYNKOWSKI PINTO TEM FINALIDADE DE PREPARAR SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CERTIFICAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DO CONSELHO DELIBERATIVOS E CONSELHO FISCAL RPPS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA PORTARIA MOS Nº 1.499/2024.

Justificativa: JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA DOS SERVIDORES E GESTORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de capacitação técnica dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Santo Cristo/RS, visando sua preparação para obtenção de certificação profissional em nível intermediário/avançado.

A certificação é exigida para o adequado exercício das funções de gestão, governança e operacionalização dos RPPS, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência, sendo essencial para assegurar a conformidade legal e a melhoria da qualidade da gestão previdenciária.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere à qualificação contínua dos servidores públicos e à melhoria da gestão previdenciária.

Contribui diretamente para:

- Atendimento às exigências legais e normativas do RPPS;
- Fortalecimento da governança e transparência;
- Redução de riscos administrativos e previdenciários

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso a ser contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Conteúdo programático atualizado conforme normas vigentes da Secretaria de Previdência;
- Preparação específica para certificação RPPS nível intermediário/avançado;
- Modalidade presencial, online ou híbrida;
- Disponibilização de material didático completo;
- Carga horária compatível com o nível de certificação;
- Corpo docente com comprovada experiência na área previdenciária;
- Simulados e avaliações preparatórias;
- Emissão de certificado de conclusão.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como 01 aquisição/ inscrição



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado identificando empresas especializadas na capacitação em RPPS, observando-se que:

- Existem cursos ofertados na modalidade online e presencial;
- A maioria das empresas oferece pacotes completos com material, aulas e simulados;
- Os valores variam conforme carga horária, nível e reputação da instituição.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$R\$ 1.235,00 (mil e duzentos e trinta e cinco reais) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a comprovação do valor, foi solicitado a empresa Notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, com objeto idêntico.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de curso preparatório completo para certificação RPPS, contemplando:

- Aulas teóricas ;
- Material didático;
- Simulados;
- Suporte aos alunos;
- Certificação de participação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorrido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Servidores aptos à certificação RPPS;
- Atendimento às exigências legais;
- Melhoria na gestão previdenciária;
- Redução de inconsistências e riscos no RPPS;
- Maior eficiência administrativa.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Identificação dos servidores que participarão;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Abertura do processo de contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, especialmente se realizada na modalidade online.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é **viável, necessária e adequada**, considerando:

- Obrigatoriedade de certificação;
- Benefícios diretos à gestão pública;
- Existência de fornecedores no mercado.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/04/2026 às 14:06 Horas, pelo Usuário FERNANDO CHAVES DA SILVA, , ID GESPAM 182406 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b2d66a953ca6